

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. Nº 5340/2022

Cuida-se de solicitação da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC visando à contratação de serviço de comunicação de dados de alta disponibilidade (Internet e MPLS usando a tecnologia SD-WAN), para interligar a Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT18) com suas Unidades Remotas localizadas no Estado de Goiás, bem como a contratação de link de acesso dedicado à Internet para a Sede do Tribunal em Goiânia-GO e também para o fórum trabalhista de Aparecida de Goiânia, por meio de serviço de IP (Internet Protocol), com velocidade mínima garantida para todas as localidades, incluindo fornecimento, instalação, ativação, configuração de equipamentos, links de comunicação, serviços de operação e gerenciamento proativo contra falhas e de segurança.

Após os devidos trâmites, à fl. 794, esta Diretoria-Geral aprovou o Termo de Referência de fls. 749/792 e, determinou o encaminhamento dos autos à Secretaria de Licitações e Contratos para concluir a estimativa de custos, bem como à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar quanto à disponibilidade financeira da contratação.

Coletadas novas propostas comerciais, às fls. 795/836, a Coordenadoria de Infraestrutura de TIC compareceu, às fls. 931/933, apresentou solicitação de incremento na banda dos links do lote 2 para comportar o crescimento da demanda para os próximos 30 meses.

Na oportunidade apresentou fundamentos técnicos e acostou novos ETP e TR (docs. 036/037).

Os autos seguiram para a Assessoria Jurídica da Administração a qual, após análise, emitiu o despacho nº 168/2022, às fls. 934/935, no qual entendeu que as alterações poderiam ser ratificadas, o que ocorreu no despacho doc.040.

Realizada nova estimativa de custos, conforme quadros de fls. 940/958, com manifestação às fls. 959/960, a qual valido e determino a sua oportuna publicidade, foram acostadas aos autos a informação da Secretaria de Orçamento e Finanças de que há disponibilidade orçamentária para atender a contratação tratada nos autos, ficando reservado/ adequado o montante de R\$ 18.191,55, com a

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. Nº 5340/2022

ressalva de que e a despesa para o exercício seguinte deverá constar na respectiva proposta orçamentária (doc. 46).

Pelo exposto, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência conferida pelo artigo 21, V, alínea “d.2”, do Regulamento Geral de Secretaria deste Tribunal, a instauração de certame licitatório para a contratação objeto destes autos, sob a modalidade PREGÃO, do tipo menor preço global por lote, na forma eletrônica, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015, com o Decreto 10.024/2019, e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/1993.

Remetam-se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para adoção das providências de sua alçada, objetivando a realização do certame.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

Goiânia, 24 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4